

04 SET 2024



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 442 /2024
DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**DESIGNA GESTORA FINANCEIRA DOS
FUNDOS LIGADOS A ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO
MONLEVADE - MG**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora financeira dos fundos ligados à assistência social do Município de João Monlevade - MG, conforme previsto na legislação vigente.

❖ **Rita de Cássia da Cruz Souza**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 12 de Agosto de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de Agosto de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araujo
Assessor de Governo